



**FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNCESI**

EDITAL nº 002/2024 - PROCESSO SELETIVO 2024/1 - BOLSA ENEM

A Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - FUNCESI em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para seleção e ingresso nos cursos de graduação pelos resultados obtidos na Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e de oferta de Bolsa Mérito ENEM no 1º semestre de 2023, destinado ao preenchimento de vagas, oferecidas para os cursos do Centro Universitário FUNCESI - UNIFUNCESI.

O ingresso nos cursos de graduação do UNIFUNCESI dar-se-á pelo presente Processo Seletivo por meio Aproveitamento Total do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado nos anos de 2014 a 2023, desde que o candidato esteja inscrito no Processo Seletivo - 2024/1 – Edital 02/2024.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

Centro Universitário FUNCESI - UNIFUNCESI
(Credenciamento pela Portaria 62, de 04/02/2022, publicada no DOU de 07/02/2022)

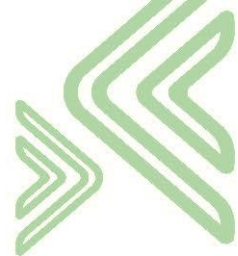
Curso	Grau	Ato Regulatório	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria 207/2020	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria 50/2022	Noturno
Direito	Bacharelado	Portaria 267/2017	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 1.365/2009	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 1.006/2022	Noturno
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 110/2021	Noturno
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 579/2017	Noturno
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 948/2021	Noturno

1.1. Os cursos funcionarão no Campus do UNIFUNCESI, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG – CEP: 35900-842.

2. NATUREZA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Bolsa de Estudos - ENEM - O processo seletivo para bolsas mérito ENEM está aberto aos candidatos interessados em bolsas de estudos para ingressar nos cursos de graduação do Centro Universitário FUNCESI que realizaram o ENEM nas edições (anos de 2014 a 2023).





3. CRONOGRAMA

Evento	Período	Local
Inscrição para o processo seletivo Edital nº 002/2024	10/01/2024 a 20/01/2024	Internet (www.funcesi.br)
Matrícula	22/01/2024	FUNCESI

3.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as datas do calendário do vestibular, contidas nesse Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. Alunos que possuem vínculo ativo com o Centro Universitário FUNCESI (matriculado) não poderão se inscrever neste processo seletivo.

4. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos será registrada a partir do resultado obtido na Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, conforme informado no Boletim de Desempenho do MEC, independente do ano de realização das provas e cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 451 pontos**.

4.2. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

4.3. Caso haja empate na classificação dos candidatos, será aplicado como critério de desempate o candidato com maior idade.

4.4. Será automaticamente eliminado o candidato que:
a) usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado no ato da inscrição;
b) obtiver resultado inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos na prova de Redação.

5. DA PROMOÇÃO

5.1. A Promoção ENEM, tem por objetivo **oferecer descontos para todo o curso**, sendo:

TABELA DE DESCONTOS				
Média ENEM	451 a 550 pontos	551 a 650 pontos	651 a 750 pontos	Acima de 750 pontos*
Quantidade	20	10	5	5
Percentual de desconto	40%	45%	55%	100%

* vide condições no item 5.1.1





5.1.1. O desconto será oferecido ao candidato que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

I – possuir renda familiar per capita não superior a um 1,5 salário-mínimo devidamente comprovada pela entrega da documentação abaixo:

- i. Carteira de trabalho
 - ii. CNIS
 - iii. Documento de Identificação Oficial com foto do Candidato e dos membros do grupo familiar
 - iv. Comprovante de Residência
 - v. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio
 - vi. Comprovante de Rendimentos dos membros do grupo familiar
- II – ter obtido nota superior ou igual a 95 pontos na redação

III – ter seu cadastro devidamente aprovado e semestralmente homologado pelo setor Financeiro do UniFUNCESI.

5.2. A promoção descrita neste edital será válida por todo o curso e somente para os candidatos classificados como novos ingressantes, transferidos, obtenção de novo título ou que retornarem ao curso e que efetuarem matrícula no período estipulado nesse edital, alunos já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular, não terão direito aos benefícios.

5.3. Caso o aluno efetue o trancamento ou cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício.

5.4. O aluno contemplado com esse desconto não poderá fazer troca de curso.

5.5. Os funcionários da instituição não podem participar desse processo.

5.6. A bolsa ENEM não será cumulativa com outros descontos/promoções por assiduidade, benefícios do FIES, PROUNI e/ou CREDI-FUNCESI

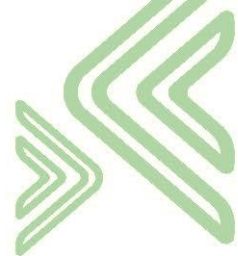
6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados até 1 dia útil após o término das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o candidato tenha alguma discordância quanto ao edital poderá registrar e enviar, em formulário próprio padrão, seus questionamentos de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido formulário.





8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, por meio eletrônico conforme divulgado no site www.funcesi.br.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1. O candidato deverá enviar via e-mail: vestibular@funcesi.br a documentação em PDF, legível conforme relação abaixo:

- a) Histórico Escolar do ensino médio;
- b) Histórico Escolar do ensino médio e Diploma 2º grau, para cursos profissionalizantes;
- c) Registro Civil - Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade;
- e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) 01 fotografia tamanho 3x4, recente e de boa qualidade;
- g) Comprovante atualizado de endereço;
- h) Pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 1º - Para candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada pelo responsável e é obrigatório que ele apresente original e cópia do documento de identidade e CPF.

§ 2º - Em caso da não entrega imediata do histórico escolar, apresentar declaração que ateste a conclusão do Ensino Médio. Caso contrário, haverá nulidade absoluta da classificação e vedação da matrícula.

9.2. O candidato classificado não garante sua matrícula pelo simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

9.3. O contrato de prestação de serviço educacional será enviado por e-mail para ter o aceite do próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O UNIFUNCESI reserva-se o direito de:

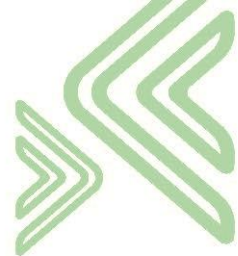
- a) não oferecer os cursos cujo número de alunos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior a 30 alunos;
- b) transferir as vagas ociosas do Aproveitamento Total do ENEM (2014 a 2023) para o Processo Seletivo, caso todas as vagas não sejam preenchidas.

10.2. O UNIFUNCESI reserva-se o direito de prorrogar o prazo das inscrições.

10.3. O UNIFUNCESI fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10.4. O UNIFUNCESI reserva-se ao direito de reajustar os valores da semestralidade/mensalidade ANUALMENTE ou em período inferior para casos em que autorizar legislação que vier a reger a matéria. O prazo ora especificado se iniciará a partir da data do vencimento da primeira parcela ou matrícula contando da que vier primeiro.





10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE - Comissão do Processo Seletivo do UNIFUNCESI em conjunto com a Reitoria da Instituição.

10.6. Atendendo ao disposto na Portaria Nº 23, de 21/12/2017, DOU: 22/12/2017, encontram-se à disposição dos candidatos informações quanto às condições de oferta dos cursos no site www.funcesi.br.

Itabira, 10 de janeiro de 2024.

Profª Flávia Martins Guerra Pantuza
Reitora

